



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

**"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NESTA QUARTA-FEIRA (09/01/2019) EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SERVIDOR NARCÉLIO HENRIQUE CRUZ".**

O Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, o Vereador **EDINILTON LIMA ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do servidor da Câmara Municipal de Acaraú, o Sr. **NARCÉLIO HENRIQUE CRUZ**, ocorrido nesta Terça-Feira, 08 de Janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO**, o fatídico óbito do servidor e a necessidade de adequação do funcionamento do Poder Legislativo Municipal no dia do seu velório e sepultamento, para que os seus amigos de trabalho possam prestar a sua última homenagem ao colega;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial e Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Acaraú, nesta Quarta-Feira, 09 de Janeiro de 2019, em decorrência do falecimento do servidor **NARCÉLIO HENRIQUE CRUZ**, ocorrido em 08 de Janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 08 dias de Janeiro de 2019.

*Edinilton Lima Araújo*  
**EDINILTON LIMA ARAÚJO**  
Presidente